

## Gerência Geral de Planejamento e Gestão Superintendência de Tecnologia da Informação Núcleo de Infraestrutura e Suporte

TERMO DE DEVOLUÇAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA			
1.	Responsável pelo Equipamento:		
2.	Matrícula:	3. CPF.:	
4.	Cargo / Função:		
5.	Lotação:		
Identificação do Equipamento			
6. Configuração do Equipamento:			
or   Cornigaração do Equipamento:			
Tombamento Gabinete: Série:		Série:	Etiqueta CESU:
Tombamento Monitor: Série:		Série:	·
		o ou inutilizado o, negligência ou epor o equipamento alternativamente, ilNISTRAÇÃO o nesma especificação cebido; ção ou extravio do mediatamente ao emas - NUINS da a da Informação - providências legais erei providenciar à Polícia Civil e everá adotar as  dos componentes ise), conforme nº a utilização para na o Termo de e adesivos, imãs e idesivo do CESU; na SECRETARIA ESTADO DE zo-me a devolver rfeito estado de o desgaste natural equipamento a mo instrumento de	9. Não revelar minha senha de login da rede, a senha de acesso aos sistemas a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela continue secreta; 10. É proibida a instalação ou remoção de softwares que não forem devidamente acompanhadas pelo Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas – NUINS; 11. Não é permitido o uso de qualquer tipo de programa e a impressão de documentos não relacionados às suas atividades no Órgão. 12. Não é permitido alterar as configurações de rede definida pela Superintendência de Tecnologia da Informação, responsabilizando o usuário pela vulnerabilidade da rede local; 13. É minha responsabilidade cuidar da confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações e sistemas, devendo comunicar à chefia imediata e ao setor de informática quaisquer danos ou possibilidades de irregularidades identificadas; 14. É vedada a abertura do equipamento para qualquer tipo de reparo, uma vez que, qualquer reparo necessário deverá ser feito pelo Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS; 15. Material de natureza pornográfica e de cunho preconceituoso ( de raça, cor, sexo, religião e etnia) não pode ser acessado, exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais deste equipamento ou da rede pertencentes ao órgão; 16. Assumo inteira responsabilidade, comprometendo-me a devolvê-lo tão logo seja cessada a necessidade de utilização do equipamento ou havendo desligamento com esta Secretaria, em perfeitas condições.
8. O equipamento não deve ser emprestado ou utilizado por pessoa não autorizada.			

Data do Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_/

Obs.: Necessita Assinatura do Recebedor e do Responsável pelo NUINS.